

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 2.299/40

(CP-217/41)

ACT/EV

1941

O regulamento 5493 de 9 de abril de 1940 ampara os empregadores e empregados na distribuição e venda de Jornais e Revistas.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas pleita amparo para seus associados em instituição de previdência social:

CONSIDERANDO que as reivindicações constantes do memorial estão consubstanciadas nos dois seguintes itens:

1º) contribuição de 6% para previdência social, sob controle direto do Sindicato;

2º) contribuição das empresas jornalísticas para seguro contra acidentes;

CONSIDERANDO que a pretensão constante do primeiro item foi atendida com a publicação do regulamento nº 5493, de 9 de abril de 1940;

CONSIDERANDO, finalmente, que o julgamento do assunto tratado no segundo item escapa à competência do Conselho;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, contra o voto do relator, determinar que se informe ao Sindicato na conformidade do exposto.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Cupertino de Gusmão Relator ad-hoc

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 20/3/1941.

Publicado no Diário Oficial em 4/4/1941.